



## AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS N° ESB-14/2024

### Escola Superior de Biotecnologia Ano letivo 2024/2025

#### Curso de Pós-Graduação

A Diretora da Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa (ESB-UCP) anuncia a abertura de candidaturas para o seguinte curso:

- **Pós-Graduação em Ciência de Dados em Biotecnologia (BIO DATA ANALYTICS).**

#### 1. Condições de admissão dos candidatos

Podem candidatar-se a este curso os detentores (alternativamente):

- de grau de licenciado em ciências biológicas, ciências médicas, biotecnologia, física, matemática ou nas mais variadas áreas da engenharia ou equivalente legal obtido em Portugal;
- de um grau académico superior estrangeiro em ciências biológicas, ciências médicas, biotecnologia, física, matemática ou nas mais variadas áreas da engenharia, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Escola Superior de Biotecnologia;
- de um currículo académico, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização da Pós-graduação pelo Conselho Científico da Escola Superior de Biotecnologia.

#### 2. Número de Vagas: 20

#### 3. Período de candidatura

Fase	Candidatura	Resultado	Matrícula
1ª Fase	01 de julho a 29 de agosto	04 de setembro	05 e 06 de setembro
2ª Fase	05 de setembro a 14 de novembro	20 de novembro	21 e 22 de novembro
3ª Fase	21 de novembro a 16 de janeiro	22 de janeiro	23 e 24 de janeiro

**Início das aulas previsto:** 21 de fevereiro de 2025

A abertura da 2ª e 3ª fase, depende do número de vagas sobrantes da fase anterior.

A abertura da Pós-Graduação está condicionada ao número mínimo de inscrições.

#### 4. Documentação necessária

- Cópia de documento de Identificação;
- *Curriculum Vitae*;



- Certidão de conclusão de Licenciatura (discriminado, com indicação das unidades curriculares, classificações obtidas, créditos ECTS e média final) – original ou cópia autenticada (só para licenciados externos à UCP);
- Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais (NEE) – se aplicável.

**Notas:** Os documentos emitidos noutros países terão de ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emitente, ou conter a Apostilha de Haia. Quando estes se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa, francesa ou italiana, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

## 5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de plataforma online (<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline>). Na informação final da candidatura (após submissão da mesma), encontrará os dados para pagamento da respetiva taxa. Sendo residente em país estrangeiro poderá igualmente encontrar os dados bancários (IBAN) para transferência internacional. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado, tendo o mesmo que ser efetuado, no máximo, até ao último dia de candidatura.

## 6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

A avaliação dos candidatos será realizada pela equipa de Coordenação. A nota de candidatura é atribuída considerando a classificação final da licenciatura. Quando o número de candidatos exceder o número de vagas, os candidatos serão seriados com base no currículo académico e profissional. Poderá adicionalmente ser realizada uma entrevista, com o objetivo de conhecer as motivações do candidato para a frequência do curso de pós-graduação, bem como esclarecer elementos complementares à avaliação curricular. Quando marcada, a não comparência à entrevista poderá determinar a eliminação do candidato.

Poderão ser admitidos profissionais não titulares de curso superior com experiência na área e/ou outra formação académica quando o perfil assim o justifique (e neste caso o diploma final é de especialização e não de pós-graduação).

Os resultados serão publicados numa plataforma digital de acesso restrito aos candidatos, que receberão as credenciais e link de acesso por email, em data próxima da publicação dos mesmos.

Os resultados serão expressos da seguinte forma:

- **“Admitido”**
- **“Admitido condicionalmente”** (ficando a admissão dependente da conclusão da licenciatura e apresentação dos respetivos documentos comprovativos na data estipulada)
- **“Remetido para a Fase Seguinte”** (será avaliado na fase seguinte em igualdade de circunstância com os novos candidatos que surjam)
- **“Não Admitido”**

Os/as candidatos/as remetidos/as para a fase seguinte serão automaticamente considerados/as nessa fase, sem necessidade de formalizar um novo pedido e sem acréscimo de custos, devendo apenas acrescentar novos documentos ou informações se se verificar alguma alteração da sua situação anterior.

A avaliação e seriação será efetuada em igualdade de circunstâncias com os/as novos/as candidatos/as.



## 7. Funcionamento

A Pós-Graduação contempla 100 horas de contacto (520 horas de trabalho total) a ocorrer quinzenalmente.

Período letivo: fevereiro 2025 – julho 2025

Horário: sextas-feiras das 14:30 às 18:30 e sábados das 09:00 às 13:00 (8 horas/quinzena)

A formação será realizada integralmente em regime online.

Nota: Esta pós-graduação requer conhecimentos mínimos de programação de computadores (exemplo: Python, Matlab, C++, R,...)

A pós-graduação tem uma duração de aproximadamente 6 meses. É constituída por 5 unidades curriculares que integram sessões teórico-práticas e seminários, todas sujeitas individualmente a avaliação curricular, e por um trabalho final.

## 8. Propinas Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

### Propinas, Taxas e Emolumentos 2024/2025

Taxas	
Candidatura	65€
Matrícula	425€
Propinas e outros emolumentos	
Propina Mensal – 6 mensalidades fevereiro a julho de 2025	325.00 €
Valor Total	1950€

A candidatura só será considerada válida, após comprovação do pagamento da respetiva taxa. No ato de matrícula é devida a taxa de matrícula e a 1ª mensalidade. As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

Está prevista a aplicação de um desconto de 10% no valor das propinas (não cumulativo) no caso de antigos alunos que tenham concluído curso conferente de grau (licenciatura, mestrado ou doutoramento) ou outra formação com mais de 200 horas de duração (MBA, Curso Geral de Gestão e outras Pós-Graduações com essa duração) na Universidade Católica Portuguesa.

## 9. Outras Informações Matrícula

As informações de matrícula serão enviadas aos/às candidatos/as admitidos/as após publicação dos resultados. Para este processo será necessário reunir a seguinte documentação:

- Fotografia tipo passe (\*.JPG, \*.PNG ou \*.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)



- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não comparência para efetivar a matrícula na data definida (ou acordada).

## 10. Contactos

Para mais informações contacte-nos através de:

@ | [candidaturas.porto@ucp.pt](mailto:candidaturas.porto@ucp.pt)

t | +351 939 450 000 / 939 450 012

Morada

Universidade Católica Portuguesa – Campus Foz

Rua Diogo Botelho, 1327

4169-005 Porto, Portugal

Porto, 23 de maio de 2024

A Diretora da Escola Superior de Biotecnologia  
da Universidade Católica Portuguesa

(Prof. Doutora Paula Castro)

*Support from the TRAINING4RESILIENCE project, funded by the European Union (NextGenerationEU), Impulso jovem STEAM and Impulso Adultos, under the Portuguese Recovery and Resilience Plan.*